

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2023 - CAU/RJ**

DATA: 05/10/2023

HORA: 10 às 10:48h

LOCAL: videoconferência

PARTICIPANTES

Dayse Barbosa de Araújo Gois (coordenadora)

Mario Arthur Pereira de Moraes (membro titular)

Cláudio Frare Crispim (membro titular)

ASSESSORIA: Patrícia Oliveira Fagundes

PAUTA:**1. Submissão à Comissão quanto à inadmissão da DENÚNCIA Nº 87 (conforme Art.67, §4º do Regulamento Eleitoral).**

Após apreciação do tema, a Comissão entendeu pela inadmissibilidade da citada denúncia, e determinou a notificação da denunciante informando o prazo de 3 (três) dias para interpor recurso à CEN-CAU/BR, contados da data da publicação do extrato da decisão no sítio eletrônico eleitoral do CAU/RJ (na forma do art.6, §5º do Regulamento Eleitoral, e exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional - SiEN).

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Dayse Barbosa de Araújo Gois

Coordenadora da Comissão Eleitoral 2023 do CAU/RJ